



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

### Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 023/2023 nomeado pela portaria 378/2023, que celebraram o Município de Bom Princípio e a Associação de Moradores do Bairro Morro Tico-Tico e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), referente à parte elétrica.

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$216.400,00	30/10/2023
02	R\$150.000,00	
03	R\$300.000,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$666.400,00</b>	

Bom Princípio, 30 de Outubro de 2023.

VILMAR KLERING

Gestor administrativo da Parceria.

